

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 37/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do do Curso Técnico em Logística Concomitante/Subsequente do Câmpus Boituva.

| Servidor | Representação | Mandato |
|-------------------------|------------------------|--------------|
| Eline Gomes de | Representante formação | 20.05.2021 à |
| Oliveira Zioli | profissional | 19.05.2023 |
| Fabianne Roberta de | Representante formação | 24.07.2020 à |
| Araújo | profissional | 23.07.2022 |
| Flávio Aparecido | Representante formação | 24.07.2020 à |
| Pontes | profissional | 23.07.2022 |
| Jair Manoel Casquel | Representante formação | 24.07.2020 à |
| Junior | profissional | 23.07.2022 |
| Israel Mendes da Silva | Representante formação | 20.05.2021 à |
| | profissional | 19.05.2023 |
| Samanta Ongaratto Gil | Representante formação | 20.05.2021 à |
| | profissional | 19.05.2023 |
| Samara Rodrigues de | Representante formação | 20.05.2021 à |
| Ataide | geral | 19.05.2023 |
| Eduardo Luis Estrada | Representante formação | 20.05.2021 à |
| | geral | 19.05.2023 |
| Juliana Cristina | Coordenadoria de | 24.07.2020 à |
| Barbosa Cazaça | Extensão | 23.07.2022 |
| Felipe Ferreira de Lara | Coordenadoria de | 20.05.2021 à |
| | Pesquisa, Inovação e | 19.05.2023 |
| | Pós-Graduação | |
| Regiane Miranda de | Técnica em Assuntos | 24.07.2020 à |
| Andrade | Educacionais | 23.07.2022 |
| Cláudia Alves Barros | Comunidade Externa | 20.05.2021 à |
| | | 19.05.2023 |
| Ana Beatriz Vianna | Representante Discente | 09.06.2022 à |
| | | 08.06.2023 |
| Márcio Almeida dos | Representante Discente | 09.06.2022 à |
| Santos | | 08.06.2023 |

Art. 2º - Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.

Art. 3.º - Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA N.º 90/2021 - DRG/BTV/IFSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 5º - Esta Portaria tem vigência até o dia 23 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 14.06.2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 13/06/2022 15:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362753

Código de Autenticação: 193702e63b

PORTARIA N.º 37/2022 - DRG/BTV/IFSP